



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@portal.ufu.br



## PORTARIA SEI DIRICHPO Nº 6, DE 22 DE JULHO DE 2018

Nomeia a Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU e dá outras providências.

O **Diretor do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas, com os seguintes integrantes:

- I. Hélio Carlos Miranda de Oliveira (Presidente);
- II. André Pompolini da Cruz (representante dos discentes);
- III. Eduardo Giavara (representante dos docentes);
- IV. Katia Luzia Silveira Silva Vieira (representante dos técnico-administrativos);
- V. Mauro Machado Vieira (representante dos docentes);
- VI. Murilo Pedreira Souza (representante dos discentes);
- VII. Naiara Angelica Freitas (representante dos discentes);
- VIII. Saul Moreira Silva (representante dos docentes).

Art. 2º Estabelecer que a comissão submeta a proposta de regimento para apreciação do Conselho do Instituto de Ciências Humanas - CONICH no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Diretor do ICH/UFU  
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 24/07/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0595526** e o código CRC **62AA95C7**.

---

Referência: Processo nº 23117.049666/2018-91

SEI nº 0595526